

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 9/2008 de 3 de Janeiro de 2008

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

17 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
Jorge Filipe Bettencourt Simas	Relvas	9800-208 Rosais	625,00
José Alberto Bernardo	Rua Nova - Relvinha	9850-076 Calheta	625,00
Nelson Meneses Monteiro	Ladeira da Pena, 5	9760-211 Fontinhas	550,00